

# RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

*1º TRIMESTRE / 2024*



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE  
AMADORA / SINTRA

# Índice

<b>Sumário Executivo .....</b>	<b>3</b>
<b>Atividade Assistencial .....</b>	<b>4</b>
<b>Produtividade e Eficiência .....</b>	<b>5</b>
<b>Recursos Humanos.....</b>	<b>8</b>
<b>Controlo Orçamental.....</b>	<b>10</b>
<b>Cumprimento de Obrigações Legais.....</b>	<b>12</b>
<b>Orçamento de Investimentos .....</b>	<b>14</b>
<b>Orçamento Económico .....</b>	<b>15</b>
Evolução do Balanço.....	18
Indicadores económico-financeiros .....	18
Mapa de Fluxos de Caixa .....	19
<b>Demonstrações Financeiras .....</b>	<b>20</b>
Balanço .....	20
Demonstração de Resultados.....	21
Mapa dos Fluxos de Caixa .....	22

## Sumário Executivo

O presente relatório visa dar cumprimento ao dever especial de divulgação de informação e controlo presente na alínea i) do n.º 1 do Art.º 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, bem como realizar um controlo financeiro como disposto na alínea b), do ponto 4 do Art.º 67.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, que refere que o estabelecimento de saúde, E. P. E., deve submeter aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, os relatórios trimestrais de execução orçamental, onde constem os indicadores de atividade, económico-financeiros, de recursos humanos, de execução física e material dos investimentos e outros definidos pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde.

As contas da Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, EPE (ULSASI) foram apresentadas no referencial contabilístico SNC-AP, pelo que o relatório foi feito com base nesse referencial.

As principais conclusões deste relatório foram as seguintes:

- No 1º trimestre de 2024, a ULSASI apresenta uma taxa de execução orçamental da despesa de 15% e uma taxa de execução orçamental da receita de 16%;
- Verifica-se que o Resultado Líquido do Exercício é de -1.720.623 €, o que representa uma melhoria no Resultado de 13.307.639 €, face ao período homólogo;
- Relativamente ao EBITDA verifica-se que o mesmo apresenta um valor - 440.153 € tendo melhorado 13.318.997 €, face ao período homólogo;
- O valor de Caixa e Seus Equivalentes, no fim do 1º trimestre de 2024, é de 15.940.585 €, tendo aumentado 7.288.185 € face ao final do ano de 2023 (8.652.400 €);
- É apresentado o valor de 217.701.049 € de fundos disponíveis no final do 1º trimestre de 2023, uma vez que o valor de compromissos assumidos é de 113.920.616 € para um valor de receita de 331.621.665 €;
- Verifica-se que os pagamentos em atraso, no final do 1º trimestre de 2024, são de 11.545.569 €, tendo diminuído 512.699 € face ao final do ano de 2023 (12.058.268 €). O maior impacto é causado pelas Aquisições de bens e serviços que passaram de 11.979.677 €, em 2023, para 11.466.978 €, no 1º trimestre de 2024.

# Atividade Assistencial

De uma forma global, com exceção das primeiras consultas dos Cuidados de Saúde Primários e das sessões de Hospital Dia, todas as linhas de atividade apresentam valores acima do período homólogo.

## Atividade Global

	2023	2024		Δ 2024/2023		PAO2024		Δ 2024/PAO2024
<b>Cuidados Saúde Primários</b>								
1. <sup>as</sup> Consultas	343.991	338.311	✗	-5.680	-1,7%	371.770	✗	-33.459 -9,0%
N.º Consultas Médicas Presenciais (CSP)	215.057	207.723	✗	-7.334	-3,4%	226.341	✗	-18.618 -8,2%
N.º Consultas Médicas Não Presenciais (CSP)	128.934	130.588	✓	+1.654	+1,3%	145.428	✗	-14.840 -10,2%
Serviços Domiciliários	10.986	11.258	✓	+272	+2,5%	11.318	✗	-60 -0,5%
N.º Visitas Domiciliárias Médicas (CSP)	963	1.053	✓	+90	+9,3%	1.019	✓	34 +3,3%
N.º Visitas Domiciliárias Enfermagem (CSP)	10.023	10.205	✓	+182	+1,8%	10.299	✗	-94 -0,9%
Outras Consultas por Pessoal não Médico	150.272	163.819	✓	+13.547	+9,0%	189.327	✗	-25.508 -13,5%
N.º Consultas de Enfermagem (CSP)	144.117	157.393	✓	+13.276	+9,2%	174.512	✗	-17.119 -9,8%
N.º Consultas de Outros Profissionais (CSP)	6.155	6.426	✓	+271	+4,4%	14.815	✗	-8.389 -56,6%
<b>Cuidados Saúde Hospitalares</b>								
Consultas Realizadas*	93.269	95.481	✓	+2.212	+2,4%	90.514	✓	4.967 +5,5%
1. <sup>as</sup> Consultas	27.993	29.573	✓	+1.580	+5,6%	28.093	✓	1.480 +5,3%
Consultas Subsequentes	65.276	65.908	✓	+632	+1,0%	62.421	✓	3.487 +5,6%
Doentes Saídos	6.797	6.992	✓	+195	+2,9%	6.720	✓	272 +4,0%
Hospitalização Domiciliária	91	149	✓	+58	+63,7%	175	✗	-26 -14,9%
Intervenções Cirúrgicas	4.838	5.706	✓	+868	+17,9%	5.026	✓	680 +13,5%
Convencional	1.514	1.725	✓	+211	+13,9%	1.439	✓	286 +19,9%
Ambulatório	2.898	3.469	✓	+571	+19,7%	3.172	✓	297 +9,4%
Urgentes	426	512	✓	+86	+20,2%	415	✓	97 +23,4%
Partos Realizados	629	714	✓	+85	+13,5%	681	✓	33 +4,8%
Sessões de Hospitais de Dia	8.237	7.969	✗	-268	-3,3%	7.785	✓	184 +2,4%
Atendimentos na Urgência	63.901	59.769	✗	-4.132	-6,5%	62.854	✗	-3.085 -4,9%
Médico- Cirúrgica	11.614	12.122	✓	+508	+4,4%	10.891	✓	1.231 +11,3%
Básica	52.287	47.647	✗	-4.640	-8,9%	51.963	✗	-4.316 -8,3%

A atividade dos Cuidados de Saúde Primários apresenta, em termos globais, um crescimento face ao período homólogo, em termos de Serviços Domiciliários, que aumentou 272 visitas e consultas por Pessoal não Médico que apresenta um crescimento de +13.547 consultas. Apenas nas primeiras consultas se verifica um decréscimo de 5.680 consultas, sendo que esta descida foi apenas nas consultas presenciais, pois nas consultas não presenciais verificou-se um crescimento de 1.654 consultas. No entanto de referir, que face ao orçamentado o desempenho encontra-se abaixo do esperado.

No que concerne os Cuidados de Saúde Hospitalares, a atividade da consulta externa apresenta um aumento, face ao período homólogo, de +2.212 consultas médicas, tendo sido realizadas no período 95.481 consultas, das quais 29.573 primeiras consultas. Face ao valor orçamentado, o desempenho encontra-se 5,5% acima do esperado, tendo sido realizadas +4.967 consultas médicas.

No período em análise, registam-se 6.992 doentes saídos, o que corresponde a um aumento da atividade de internamento, com +195 doentes saídos, face ao período homólogo (+2,9%). A atividade realizada, apresenta-se 4,0% acima do esperado para o período (+272 doentes saídos).

A março de 2024, foram realizadas 5.706 intervenções cirúrgicas, +17,9% que em igual período do ano anterior (+868 intervenções) e 13,5% acima do esperado (+680 intervenções).

Em 2024 foram realizados 714 partos, +85 que em igual período do ano anterior (+13,5%).

No que respeita às sessões de Hospital de Dia foram realizadas 7.969, registando uma diminuição de 3,3% face ao período homólogo (-268 sessões) e 2,4% acima do valor previsto para o período (+184 sessões).

No período em análise foram realizados, nas diferentes tipologias de urgência, 59.769 atendimentos, -4.132 do que no período homólogo (-6,5%).

## Produtividade e Eficiência

Neste ponto do documento, pretende-se analisar os indicadores de produtividade e eficiência identificados pela tutela para o período de análise. Por forma a facilitar a análise da informação, os indicadores de produtividade e eficiência dividem-se em atividade e económico-financeiros.

O valor do doente padrão reflete o valor da atividade assistencial verificada face ao exercício anterior, assim como a alteração do valor base de cálculo do índice.

### Doente Padrão

Doente Padrão	Doente Padrão		
	2023	2024	Var 2024/2023
Doente Padrão	14.625	17.733	3.108 21%

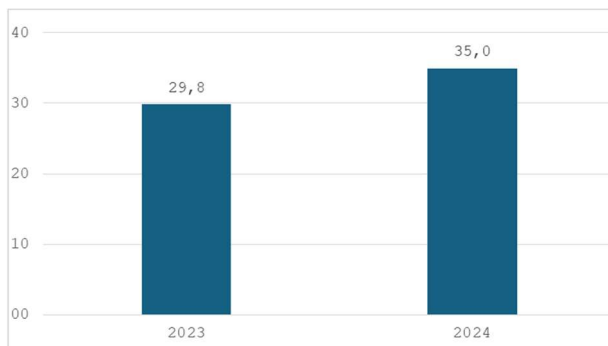
A atividade assistencial convertida em doente padrão regista um aumento de 21%, face ao período homólogo, justificado pelo incremento significativo de atividade, nomeadamente em linhas de internamento, consulta externa e hospitalização domiciliária.

### Atividade

Os indicadores refletem a análise entre a atividade realizada e homóloga nas linhas de atividade da consulta e do internamento face aos recursos humanos disponíveis.

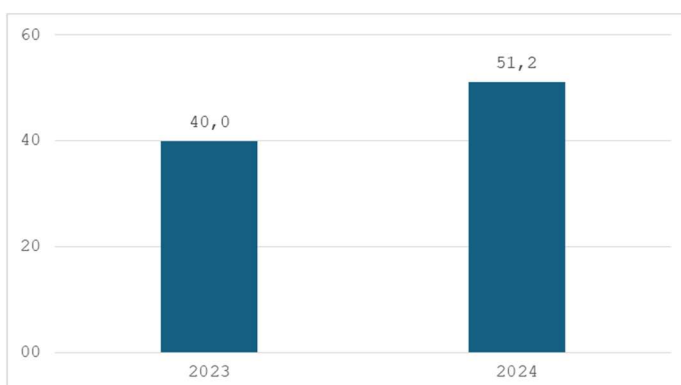
O doente padrão por Médico HTC, apresenta um aumento, face ao período homólogo, de 17,2%.

**Doente Padrão por Médico HTC**



No que se refere ao doente padrão por Enfermeiro HTC, apresenta um aumento, face ao período homólogo, de 27,9%.

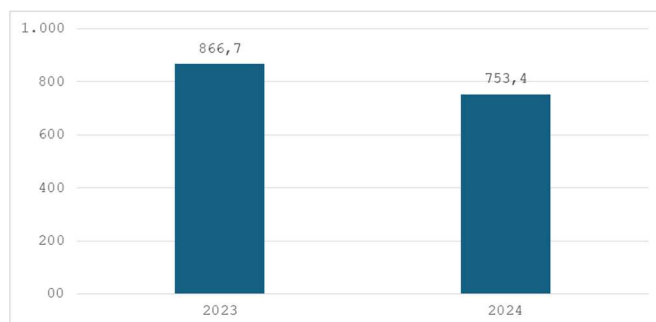
**Doente Padrão por Enfermeiro HTC**



## Económico-Financeiro

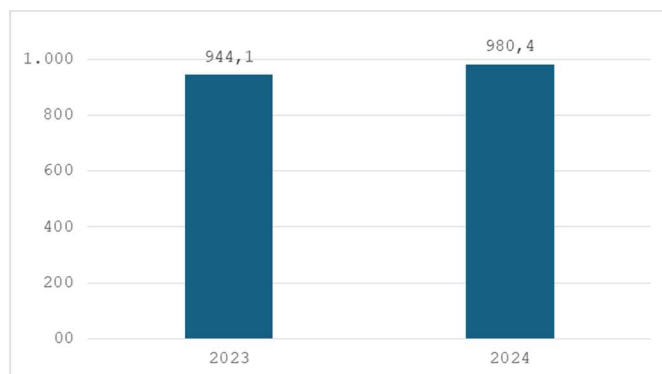
O rácio de medicamentos, por doente padrão, apresenta-se 13,1% abaixo do período homólogo.

**Medicamentos por Doente Padrão**



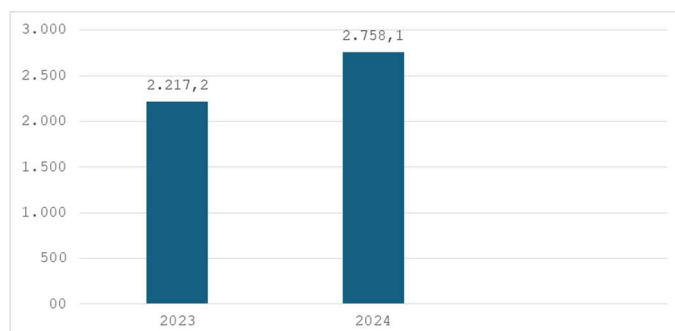
No que se refere aos Fornecimentos e Serviços Externos por doente padrão, o valor do período em análise ficou acima do período homólogo em +3,8%.

#### Fornecimentos e Serviços Externos por Doente Padrão



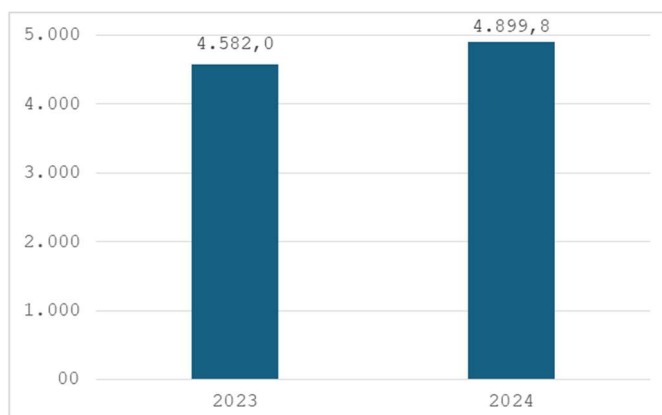
Acumulado ao período em análise verifica-se que os gastos com pessoal por doente padrão aumentou 24,4% face ao período homólogo.

#### Gastos com Pessoal por Doente Padrão



No período em análise, regista-se um gasto operacional por doente padrão de 4.899,8 € significando um aumento de 6,9% face ao período homólogo.

#### Gastos Operacionais por Doente Padrão



## Recursos Humanos

Em 31 de março de 2024, a Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra contava com um total de 4.483 colaboradores/as, face a 2023, em que o número de colaboradores/as era de 3.299, a ULS contou com um acréscimo de 1.184 trabalhadores/as, sendo o aumento mais significativo nos grupos profissionais de Enfermagem (+390), Médicos (+279) e Administrativo (+268). Este aumento deve-se à integração dos colaboradores dos Cuidados de Saúde Primários (+416 da Amadora, +705 de Sintra) sendo que no Hospital Professor Fernando Fonseca, houve um aumento de 63 colaboradores.

### Distribuição dos colaboradores por grupo profissional

	mar/23	mar/24	Δ Face Hom.	
			Valor	%
Órgãos Sociais	7	8	1	14% ✘
Dirigentes	27	27		✘
Médicos	431	710	279	65% ✔
Médicos Internos	293	413	120	41% ✔
Enfermeiros	1.085	1.475	390	36% ✔
Técnicos Superiores de Saúde	42	60	18	43% ✔
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	260	290	30	12% ✔
Técnicos Superiores	65	89	24	37% ✔
Educadores de Infância	2	2		✔
Informáticos	9	10	1	11% ✔
Administrativos	299	567	268	90% ✔
Auxiliares	779	832	53	7% ✔
<b>Total de Efectivos</b>	<b>3.299</b>	<b>4.483</b>	<b>1.184</b>	<b>36% ✘</b>

### Horas Extraordinárias

	Grupo Profissional	1ºT 2023	1ºT 2024	Variação	
				Qtdd	%
Nº Horas Extraordinárias	Médicos	23.963	24.256	293	1,2%
	Médicos Internos	21.267	14.002	-7.266	-34,2%
	Enfermeiros	10.730	16.747	6.017	56,1%
	Técnicos Superiores de Saúde	294	315	21	7,2%
	Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	2.907	2.384	-523	-18,0%
	Técnicos Superiores	197	441	244	123,6%
	Assistentes Técnicos	2.022	3.454	1.432	70,8%
	Assistentes Operacionais	10.680	9.655	-1.025	-9,6%
	Outros	0	26	26	-
	<b>Total HE</b>	<b>72.061</b>	<b>71.279</b>	<b>-782</b>	<b>-1,1%</b>
<b>Nº Horas em Prestação de Serviços Médicos</b>		<b>41.711</b>	<b>52.899</b>	<b>11.188</b>	<b>26,8%</b>
<b>Total</b>		<b>113.772</b>	<b>124.178</b>	<b>10.406</b>	<b>9,1%</b>
Custo das Horas Extraordinárias		2.681.684,69 €	2.154.594,47 €	-527.090,22 €	-19,7%
Custo com Prestadores de Serviços		1.440.279,15 €	1.815.480,89 €	375.201,74 €	26,1%
<b>Total</b>		<b>4.121.963,84 €</b>	<b>3.970.075,36 €</b>	<b>-151.888,48 €</b>	<b>-3,7%</b>

Verifica-se uma diminuição no número de horas extraordinárias realizadas, face ao ano anterior, de menos 782

horas, sendo que o grupo profissional que mais influenciou esta descida foi o dos/as Médicos Internos com menos 7.266 horas, seguido dos/as Assistentes Operacionais com menos 1.025 horas extraordinárias realizadas, no sentido inverso verifica-se uma subida de 6.017 no grupo dos/as Enfermeiros/as e 1.432 horas no grupo dos/as Assistentes Técnicos. Seguindo a tendência de decréscimo do total de horas extraordinárias realizadas, verifica-se igualmente uma descida em termos de gastos com horas extraordinárias de 527.090 €.

Em relação aos Prestadores de Serviços verifica-se um aumento, entre os períodos homólogos, de 375.202 €. Este acréscimo é consequência de:

- dificuldade de recrutamento de Médicos/as em regime de contrato individual de trabalho, o que potencia o recurso a prestadores de serviços,
- integração de prestadores de serviços médicos, de enfermagem e TSDT dos Cuidados de Saúde Primários de Amadora e de Sintra;
- dificuldade de recrutar Médicos/as pelo valor hora de referência (22€/26€) e por forma a garantir o cumprimento das escalas de urgência, foi necessário manter para 2024 o aumento do valor hora nos serviços de Anestesiologia, Cirurgia Geral, Imagiologia, Ortopedia, Neonatologia, Urgência Geral, Urgência Pediátrica e Urgência Obstétrica e Ginecológica, autorizado nos termos do disposto do n.º 1 do Despacho 1757/2024, de 15 de fevereiro, tendo sido concedido parecer genérico favorável da DE-SNS para que em situações excecionais devidamente fundamentadas, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro, o pagamento de valor/hora superior ao previsto no n.º 2 daquele normativo, até ao limite máximo de 40 %, ou seja, até ao valor hora máximo de 46,60€.

## Controlo Orçamental

Esta análise é feita com base no Orçamento da DGO, sendo de salientar que a análise da taxa de realização do Plano de Desenvolvimento Organizacional, para 2024, encontra-se presente no ponto com a análise da Demonstração de Resultados.

Foram analisadas as reconciliações bancárias, do final do 1º trimestre de 2024, concluindo-se que os valores em aberto, não apresentam impacto na taxa de execução da despesa e da receita.

## Execução e evolução do Orçamento de Despesa

Rubricas	Execução Orçamental 1º trimestre 2024 - Despesa					1º Trimestre	
	Dotações Corrigidas	Compromissos Assumidos	Despesa paga do ano	Despesa paga de anos anteriores	Total da despesa paga	Execução Orçamental (%)	Taxa Compromissos (%)
	1	2	3	4	5	6=(5/1)	7 = (2/1)
01 - Despesas com o pessoal	190.486.312 €	45.552.871 €	35.104.616 €	4.191.949 €	39.296.565 €	21%	24%
02 - Aquisição de bens e serviços	301.636.352 €	65.681.182 €	3.934.656 €	33.028.136 €	36.962.792 €	12%	22%
03 - Juros e outros encargos	88.446 €	407 €	407 €	- €	407 €	0%	0%
04 - Transferências correntes	15.064 €	3.369 €	3.140 €	- €	3.140 €	21%	22%
06 - Outras despesas correntes	381.277 €	114.579 €	20.012 €	90.975 €	110.987 €	29%	30%
07 - Aquisição de bens de capital	27.261.154 €	2.568.208 €	1.271 €	1.393.093 €	1.394.364 €	5%	9%
08 - Transferências de capital	197.267 €	- €	- €	- €	- €	0%	0%
<b>Total</b>	<b>520.065.873 €</b>	<b>113.920.616 €</b>	<b>39.064.102 €</b>	<b>38.704.153 €</b>	<b>77.768.255 €</b>	<b>15%</b>	<b>22%</b>

Da análise ao mapa acima é possível verificar o seguinte:

- O valor de orçamento de despesa totaliza 520.065.873 €;
- Foram assumidos compromissos no valor de 113.920.616 €, sendo que as rubricas “Aquisição de bens e serviços” com 65.681.182 € e a rubrica de “Despesas com o pessoal” com 45.552.871 € são as que apresentam maior peso;
- O total de despesa paga é no valor de 77.768.255 €, sendo que 39.064.102 € corresponde ao valor de despesa paga do ano e 38.704.153 € corresponde ao valor de despesa paga de anos anteriores;
- A despesa encontra-se com uma taxa de execução orçamental de 15%, estando desta forma abaixo do valor de referência para o 1º trimestre (25%), uma vez que foi paga despesa no valor de 77.768.255 € para um orçamento de 520.065.873 €;
- A taxa de compromissos já assumidos é de 22%, valor este que se encontra também abaixo do valor de referência para o 1º trimestre (25%), uma vez que foram assumidos compromissos no valor de 113.920.616 € para um orçamento de 520.065.873 €.

## Execução e evolução do Orçamento de Receita

Rubricas	Execução Orçamental 1º trimestre 2024 - Receita							1º Trimestre
	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Receita Cobrada Ano	Receita Cobrada Ano Anterior	Total da Receita Cobrada	Execução Orçamental (%)
	1	2	3	4	5	6	7	8 = (7/1)
Cap. 04 - Taxas, multas e outras penalidades	1.466.402 €	673 €	211.133 €	- €	211.133 €	- €	211.133 €	14%
Cap. 06 - Transferências correntes	1.106.883 €	- €	12.407 €	- €	12.407 €	- €	12.407 €	1%
Cap. 07 - Vendas de bens e serviços correntes	517.128.963 €	20.845.065 €	83.560.850 €	- €	83.327.896 €	1.253.260 €	84.581.157 €	16%
Cap. 08 - Outras receitas correntes	21.826 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0%
Cap. 10 - Transferências de capital	525.462 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0%
Cap. 12 - Passivos financeiros	341.799 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0%
<b>Total</b>	<b>520.591.335 €</b>	<b>20.845.738 €</b>	<b>83.784.390 €</b>	<b>0 €</b>	<b>83.551.436 €</b>	<b>1.253.260 €</b>	<b>84.804.697 €</b>	<b>16%</b>

Da análise do quadro, conclui-se o seguinte:

- O valor de orçamento de receita totaliza 520.591.335 €;
- O total de receita cobrada é de 84.804.697 €, sendo que 83.551.436 € corresponde a receita cobrada do ano e 1.253.260 € a receita cobrada do ano anterior;
- A receita encontra-se com uma taxa de execução orçamental de 16%, estando desta forma abaixo do valor de referência para o 1º trimestre (25%). Esta taxa deve-se essencialmente à execução das “Vendas de bens e serviços” ter sido de 16%, rubrica que representa 99,7% da receita cobrada neste 1º trimestre.

O valor de orçamento de receita totaliza 520.591.335 € e o valor de orçamento de despesa totaliza 520.065.873 €, apresentando uma diferença de 525.462 €. Este valor é referente à execução do PRR, do 1º trimestre, utilizando verba que transitou em extraorçamental de 2023, no entanto por lapso, esta verba apenas foi carregada no orçamento de receita e não no orçamento de despesa, tendo, em Abril, sido feita alteração também no orçamento de despesa.

## Alterações Orçamentais

No 1º trimestre, no orçamento de receita, foram feitas transferências da medida 023 para a medida 022, na fonte de financiamento 511, no valor de 203.768.044 €, na fonte de financiamento 513, no valor de 421.046 € e na fonte de financiamento 541, no valor de 968.119 €. Foram ainda realizadas transferências entre entidades, na medida 22 e fonte de financiamento 513, no valor de 9.369 €, de 683.202 € e de 1€. Foi também feito um reforço de verba extra orçamental transitada de 2023, utilizada em 2024, de projetos PRR, no valor de 525.462 €, na medida 102 e fonte de financiamento 483.

Neste trimestre, no orçamento de despesa, foram realizadas transferências da medida 023 e área funcional 0720 para a medida 022 e área funcional 0730, na fonte financiamento 511, no valor de 203.768.044 €, na fonte de financiamento 513, no valor de 421.046 € e na fonte de financiamento 541, no valor de 968.119 €. Foram ainda realizadas transferências entre rubricas de despesa, na medida 022, fonte de financiamento 511, nos valores de 13.552 €, 57.933 €, 25.390 €, 21.671 € e 839.678 €.

## Fundos Disponíveis

É apresentado o valor de 217.701.049 € de fundos disponíveis no final do 1º trimestre de 2023, uma vez que o valor de compromissos assumidos é de 113.920.616 € para um valor de receita de 331.621.665 €.

(valores expressos em euros)

Fundos Disponíveis		1º trimestre
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento		111.359.930
Previsão da receita efetiva própria		220.261.735
	<b>Subtotal</b>	<b>331.621.665</b>
<b>Compromissos assumidos</b>		<b>113.920.616</b>
	<b>Fundos Disponíveis</b>	<b>217.701.049</b>

## Cumprimento de Obrigações Legais

### Pagamentos em atraso

#### Dezembro de 2023

(valores expressos em euros)

Tipo de Serviço	90-179 dias	180-365 dias	> 365 dias	Total
Aquisição de Bens e Serviços	1.111.986	246.599	10.621.093	11.979.677
Aquisição de Bens de Capital	0	78.980	-390	78.591
	<b>1.111.986</b>	<b>325.579</b>	<b>10.620.703</b>	<b>12.058.268</b>

#### Março de 2024

(valores expressos em euros)

Tipo Fornecedor	Tipo de Serviço	91-180 dias	181-365 dias	> 365 dias	Total
Estado - SNS	Aquisição de Bens e Serviços	45.975	10.837	10.376.865	10.433.677
Estado - Outros	Aquisição de Bens e Serviços	0	845	12.069	12.914
Privado	Aquisição de Bens e Serviços	662.961	166.706	190.721	1.020.388
	Aquisição de Bens de Capital	0	0	78.591	78.591
<b>Total</b>		<b>708.937</b>	<b>178.388</b>	<b>10.658.245</b>	<b>11.545.569</b>

Da análise do mapa, verifica-se que os pagamentos em atraso, no final do 1º trimestre de 2024, são de 11.545.569 €, tendo diminuído 512.699 € face ao final do ano de 2023 (12.058.268 €). O maior impacto é causado pelas Aquisições de bens e serviços que passaram de 11.979.677 €, em 2023, para 11.466.978 €, no 1º trimestre de 2024. De referir ainda que dos 11.545.569 €, 10.433.677 € correspondem a Estado-SNS, nomeadamente ARS, para os quais aguardamos aprovação dessa entidade para realização de encontro de contas.

## Evolução do prazo médio de pagamentos

Evolução do prazo médio de pagamento (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (*arrears*), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio.

PMP	Evolução do PMP		Var. do PMP	
	4º trimestre 2023	1º trimestre 2024	Valor	%
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3 = (1 - 2)</b>	<b>4 = (3 / 1)*100</b>
Prazo (dias)	141	71	-70	-49,6%

O Prazo Médio de Pagamento passou de 141 dias, no final do ano de 2023, para 71 dias, no final do ano do 1º trimestre de 2024, revelando uma diminuição de 70 dias, seguindo a mesma tendência de diminuição que os pagamentos em atraso apresentam.

## Mapa de Gastos Operacionais

Indicadores de Gastos Operacionais	1º trim 2023	1º trim 2024	Var 2024/2023	
Gastos com deslocações e alojamento	2.621,89 €	1.431,16 €	- 1.190,73 €	-45%
Gastos com ajudas de custo	1.089,22 €	1.726,38 €	637,16 €	58%
Gastos com as viaturas	16.304,88 €	22.868,83 €	6.563,95 €	40%
Gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	6.143,85 €	14.787,65 €	8.643,80 €	141%

O total do valor dos gastos em deslocações e alojamento e gastos com ajudas de custo apresentam uma diminuição de 553,57 € face ao período homólogo.

Em relação aos gastos com as viaturas, esta rubrica apresenta um aumento de 6.563,95 €, face ao período homólogo, relacionado com a rubrica Rendas e Alug.- Viaturas-Veiculos s/ condutor, pela inclusão de mais 2 viaturas (passando de 4 para 6).

O aumento verificado na rubrica 62211 - Estudos, pareceres e consultoria jurídica, é justificado pela alteração no registo das faturas de consultoria jurídica, que no ano de 2022 e 1º trimestre de 2023 eram lançadas na conta 622199 – Outros trabalhos especializados e a partir do 2º trimestre de 2023 passaram a ser registadas na conta 62211.

## Orçamento de Investimentos

Descrição do projeto	Orçamentado	Executado
Obras de requalificação da urgência obstétrica e ginecológica	3.684.548 €	
Equipamento médico-cirúrgico	3.615.500 €	6.396 €
Unidade de Internamento de Psiquiatria	3.029.605 €	
Requalificação da cozinha e refeitório	2.767.500 €	
Plano de Prevenção da Legionella	2.583.000 €	
Equipamento básico incluindo mobiliário, equipamento cozinha e hoteleiro	2.500.000 €	45.809 €
Robot cirúrgico	2.335.770 €	
Obras de beneficiação e requalificação do Hospital	1.500.000 €	
Equipamento informático diverso	1.300.000 €	18.796 €
Segurança informática	1.087.061 €	
Intervenção na Farmácia Hospitalar, máquina de reembalagem e carros de distribuição	1.000.000 €	
Aumento Potência	883.214 €	
Instrumental Cirúrgico	750.000 €	
Requalificação dos quartos de isolamento	738.000 €	
Câmara hiperbárica	623.000 €	
Sinalética HFF	615.000 €	
Requalificação e substituição dos elevadores	600.000 €	
Microscópio electrónico para Anatomia patológica	553.500 €	
Projeto de AVAC para internamento de adultos	530.438 €	
Conforto térmico (Fundo Ambiental)	400.000 €	
Informatização Anatomia Patológica e Medicina Transfusional	382.095 €	
Atualização da rede informática	300.000 €	
Software de rastreabilidade do instrumental cirúrgico	250.000 €	
Segurança Contra Incêndios	184.500 €	
Qualificar as instalações e os equipamentos dos centros de saúde - Modernizar equipamentos	160.630 €	
AVAC Bloco	150.000 €	
Informatização da UCI	135.250 €	
12 monitores e centrais de monitorização para pneumologia e med III intermédios	123.000 €	
DataCenter	108.195 €	
Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais	81.139 €	
Litotritor	61.500 €	
Alargar o Rastreo da Retinopatia Diabética a todos os Centros de Saúde	57.448 €	
<b>Total</b>	<b>33.089.893 €</b>	<b>71.001 €</b> <b>0,2%</b>

Para o exercício de 2024, encontrava-se previsto um investimento de 33.089.893 €, repartido pelos investimentos inscritos no quadro acima. A taxa de execução foi de 0,2%, do valor de investimento previsto para 2024, que equivale a 71.001 €, sendo o investimento de maior valor em equipamento básico incluindo mobiliário, equipamento cozinha e hoteleiro (45.809 €).

# Orçamento Económico

## Demonstração de Resultados

### Resultados

Nesta análise o valor previsto, para o cálculo da taxa de realização, é o presente no Plano de Desenvolvimento Organizacional para 2024.

Analisando os resultados obtidos no 1º trimestre de 2024, verifica-se que o Resultado Líquido do Exercício é de -1.720.623 €, o que representa uma melhoria no Resultado de 13.307.639 €, face ao período homólogo e uma taxa de realização de 3%. Relativamente ao EBITDA verifica-se que o mesmo apresenta um valor -440.153 € tendo melhorado 13.318.997 €, face ao ano anterior, com uma taxa de realização de 1%.

(valores expressos em euros)

Rubricas	Realizado (Valores acumulados)		Previsto	Variação Homóloga		Evolução 2024	Taxa de Execução (%)
	1º Trimestre (2023)	1º Trimestre (2024)	2024	Valor	%	Valor	
	1	2	3	4= (2 - 1)	5= (4 / 1)	6= 2	
EBITDA	-13.759.150	-440.153	-60.893.776	13.318.997	97%	-440.153	1%
Resultado Líquido do Período	-15.028.262	-1.720.623	-67.023.585	13.307.639	89%	-1.720.623	3%

Este resultado é decorrente dos rendimentos serem no valor de 85.168.411 € e os gastos serem de 86.889.034 €.

### Rendimentos

(valores expressos em euros)

Rubricas	Realizado (Valores acumulados)		Previsto	Variação Homóloga		Evolução 2024	Taxa de Execução (%)
	1 Trimestre (2023)	1º Trimestre (2024)	2024	Valor	%	Valor	
	1	2	3	4= (2 - 1)	5= (4 / 1)	6= 2	
<b>RENDIMENTOS</b>							
70 - Impostos, contribuições e taxas	241.594	218.026	937.419	-23.568	-10%	218.026	23%
71 - Vendas	84	0	210	-84	-100%	0	0%
72 - Prestações de serviços e concessões	48.555.945	83.412.704	443.173.469	34.856.759	72%	83.412.704	19%
75 - Transferências e subsídios correntes obtidos	1.837.219	20.117	1.138.765	-1.817.102	-99%	20.117	100%
78 - Outros rendimentos e ganhos	1.348.887	1.517.564	4.743.933	168.677	13%	1.517.564	32%
<b>Total dos Rendimentos</b>	<b>51.983.729</b>	<b>85.168.411</b>	<b>449.993.797</b>	<b>33.184.682</b>	<b>64%</b>	<b>85.168.411</b>	<b>19%</b>

Relativamente aos Rendimentos, no 1º trimestre de 2024, o valor é de 85.168.411 €, evidenciando um crescimento de 33.184.682 €. A taxa de realização é de 19%. Na rubrica de “Prestações de Serviços e Concessões”, com um aumento de 34.856.759 €, está essencialmente relacionado com o valor de Contrato-Programa, sendo que em 2023, era calculado com base na atividade do Hospital Professor Fernando Fonseca e em 2024 é calculado com base no valor capitacional da ULS.

## Gastos

(valores expressos em euros)

Rubricas	Realizado (Valores acumulados)		Previsto	Variação Homóloga		Evolução 2024	Taxa de Execução (%)
	1º Trimestre (2023)	1º Trimestre (2024)	2024	Valor	%	Valor	
	1	2	3	4= (2 - 1)	5= (4 / 1)	6= 2	7 = (2 / 3)
<b>GASTOS</b>							
61 - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	19.356.425	19.222.228	86.589.682	-134.198	-1%	19.222.228	22%
62 - Fornecimentos e serviços externos	13.807.457	17.386.202	212.783.382	3.578.745	26%	17.386.202	8%
63 - Gastos com o pessoal	32.426.296	48.909.914	211.137.794	16.483.618	51%	48.909.914	23%
64 - Gastos de depreciação e de amortização	1.269.112	1.280.470	6.129.809	11.358	1%	1.280.470	21%
65 - Perdas por imparidade	0	0	90.000	0	0%	0	0%
67 - Provisões do período	0	0	40.000	0	0%	0	0%
68 - Outros gastos e perdas	152.701	90.220	246.715	-62.481	-41%	90.220	37%
<b>Total dos Gastos</b>	<b>67.011.991</b>	<b>86.889.034</b>	<b>517.017.382</b>	<b>19.877.043</b>	<b>30%</b>	<b>86.889.034</b>	<b>17%</b>

No que concerne os gastos, no final do 1º trimestre de 2024, os mesmos apresentam um valor de 86.889.034 €, representando um aumento face ao período homólogo de 30% (19.877.043 €). Relativamente ao valor previsto a taxa de realização é de 17%, estando abaixo do valor de referência para o 1º trimestre (25%).

Para o aumento do valor dos gastos face ao período homólogo, foi determinante o crescimento nas grandes rubricas, nomeadamente nos Fornecimentos e Serviços Externos em 3.578.745 € (+26%) e nos Gastos com o pessoal em 16.483.618 € (+51%).

O CMVMC com 19.222.228 € apresenta, no 1º trimestre de 2024, uma diminuição de 1% face ao período homólogo, que equivale a menos 134.198 €. Face ao valor orçamentado, regista uma taxa de realização de 22%. Este valor deve-se essencialmente ao aumento de consumo de Medicamentos, justificado pelo aumento de doentes e gastos na patologia de HIV e nas patologias oncológicas, principalmente cancro da mama. Verifica-se ainda um incremento de valor na rubrica de vacinas, gasto este que advém da responsabilidade de vacinação da população, que com a agregação dos Cuidados de Saúde Primários (CSP), transitou para a Unidade Local de Saúde (ULS). No sentido inverso, verifica-se uma diminuição nos consumos de material clínico, principalmente, por neste 1º trimestre, no âmbito da transição para a ULS, os CSP ainda detinham *stock*, que transitou da ARSLVT, para 3 meses, pelo que este valor não se está a refletir nos consumos.

O valor de gastos em Fornecimentos e Serviços Externos é de 17.386.202 €, apresentando um aumento de 3.578.745 €, face ao período homólogo. Em relação ao valor orçamentado, esta rubrica apresenta uma taxa de realização de 8%. O valor de aumento desta rubrica, está essencialmente relacionado com o aumento na rubrica de internamentos ao exterior (Camas Clínicas, Internamento Social e Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados), de 440.387 €, considerando que não se tem verificado a resposta esperada da Segurança Social para acomodar o internamento dos casos sociais, tendo esta ULSASI de recorrer a internamento no exterior, por forma a garantir a alta clínica dos doentes. Verifica-se ainda um crescimento da rubrica Serviços médicos prestados por empresas, de 300.577 €, devido a:

- dificuldade de recrutamento de médicos/as em regime de contrato individual de trabalho, o que potencia o recurso a prestadores de serviços,

- integração de prestadores de serviços médicos, de enfermagem e TSDT dos CSP da Amadora e de Sintra;
- dificuldade de recrutar médicos/as pelo valor hora de referência (22€/26€) e por forma a garantir o cumprimento das escalas de urgência, foi necessário manter para 2024 o aumento do valor hora nos serviços de Anestesiologia, Cirurgia Geral, Imagiologia, Ortopedia, Neonatologia, Urgência Geral, Urgência Pediátrica e Urgência Obstétrica e Ginecológica, autorizado nos termos do disposto do n.º 1 do Despacho 1757/2024, de 15 de fevereiro, tendo sido concedido parecer genérico favorável da DE-SNS para que em situações excecionais devidamente fundamentadas, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro, o pagamento de valor/hora superior ao previsto no n.º 2 daquele normativo, até ao limite máximo de 40 %, ou seja, até ao valor hora máximo de 46,60€.

Ainda na rubrica dos Fornecimentos e Serviços Externos, existe um aumento da rubrica de Serviços de Alimentação (+250.334 €), devido ao aumento de preços, da rubrica de Vigilância e Segurança (+599.715 €), da rubrica de Eletricidade (106.424 €), da rubrica de Água (+43.049€), da rubrica de transporte de doentes (+1.484.583 €) e rubrica de Limpeza, Higiene e Conforto (+575.415 €), pela integração dos Cuidados de Saúde Primários.

A rubrica de Gastos com o pessoal é a que representa o maior peso no total dos gastos, com o valor de 48.909.914€, a mesma aumentou 16.483.618 €, face ao período homólogo (+51%). Em relação ao orçamentado, regista uma taxa de realização de 23%, estando abaixo do valor de referência para o 1º trimestre (25%).

O valor de remunerações de pessoal subiu 11.480.754 €, face ao período homólogo, ficando com o valor de 27.696.565 €. O aumento é explicado pelas seguintes situações:

- Atualização da remuneração mínima garantida para os 821,83 €;
- Aumento do número de colaboradores face ao período homólogo, pela integração dos colaboradores dos CSP (+1.184 colaboradores/as, sendo que apenas 63 são do HFF);
- Progressões obrigatórias do Acordo de Empresa vigente no HFF;
- Aumento de 52,63 € ou 3% das remunerações da Administração Pública.

O aumento na rubrica de Remunerações reflete-se naturalmente no aumento do dos Encargos com Remunerações, onde se verifica um aumento face ao período homólogo de 2.736.706 € e nos Subsídio de Férias e Natal, com um acréscimo de 1.998.219 €.

Verifica-se também um acréscimo da atividade adicional, face ao 1º trimestre de 2023, para recuperação da atividade do Hospital e nos suplementos dos CSP, com um montante total processado de 1.093.705 €.

## Evolução do Balanço

(valores expressos em euros)

Rubricas	Realizado		Variação	
	4º trimestre 2023	1º trimestre 2024	Valor	%
	1	2	3=(2-1)	4
<b>Ativo</b>				
Ativo não corrente	79.463.542	78.472.314	-991.228	-1%
Ativo corrente	57.736.549	158.181.859	100.445.311	174%
<b>Total do Ativo</b>	<b>137.200.090</b>	<b>236.654.173</b>	<b>99.454.083</b>	<b>72%</b>
Património Líquido				
<b>Património Líquido</b>	<b>23.544.666</b>	<b>21.852.517</b>	<b>-1.692.149</b>	<b>-7%</b>
<b>Passivo</b>				
Passivo não corrente	7.364.818	7.364.818	0	0%
Passivo corrente	106.290.606	207.436.838	101.146.232	95%
<b>Total do Passivo</b>	<b>113.655.424</b>	<b>214.801.656</b>	<b>101.146.232</b>	<b>89%</b>
<b>Total dos Fundos Patrimoniais e Passivo</b>	<b>137.200.090</b>	<b>236.654.173</b>	<b>99.454.083</b>	<b>72%</b>

Verifica-se que, face ao final do ano de 2023, existiu um aumento do valor total de Ativo em 72% (99.454.083 €) apresentando o valor de 236.654.173 €, do Passivo em 89% (101.146.232 €), estando com o valor de 214.801.656 € e uma diminuição do Património Líquido em 7% (-1.692.149 €), ficando com o valor de 21.852.517 €.

O aumento do Ativo resulta essencialmente do registo na rubrica “Outras contas a receber” dos acréscimos do Contrato-Programa.

O aumento do Passivo está relacionado com o lançamento dos adiantamentos da ACSS na conta de “Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes” e pelo aumento na rubrica de “Outras contas a pagar”, relacionado essencialmente com o acréscimo do subsídio de férias, considerando o incremento de funcionários da ULS, com os CSP (+ cerca de 1.000 colaboradores) e com acréscimos de gastos referentes a despesas dos CSP que não se verificavam no final do ano de 2023.

Relativamente ao Património Líquido, o mesmo encontra-se a decrescer, devido essencialmente ao resultado líquido negativo.

## Indicadores económico-financeiros

Indicadores	4º trimestre 2023	1º trimestre 2024	Variação
	1	2	3=(2-1)/1
Endividamento	0,83	0,91	10%
Autonomia Financeira	0,17	0,09	-46%
Solvabilidade	0,21	0,10	-51%

Com um rácio de endividamento de 0,91 e de autonomia financeira de 0,09, significa que a ULSASI está a financiar-se com 91% de capitais alheios e apenas 9% de capitais próprios. Apresentando, face ao final do ano de 2023, um aumento de 10% no financiamento de capitais alheios.

O rácio de solvabilidade diminuiu, desde o final do ano de 2023 para o 1º trimestre de 2024 (-51%), estando com o valor de 0,10, indicativo que a ULSASI está a diminuir a capacidade de pagar os seus compromissos. Por ser um valor

inferior a 1, é demonstrativo que os Fundos Próprios não são suficientes para cobrir todas as dívidas existentes.

## Mapa de Fluxos de Caixa

O valor de Caixa e Seus Equivalentes, no fim do 1º trimestre de 2024, é de 15.940.585 €, tendo aumentado 7.288.185€, face ao final do ano de 2023 (8.652.400 €). Face ao período homólogo apresenta um aumento de 10.450.579 €. Analisando os principais agregados da Demonstração de Fluxos de Caixa, referente ao 1º trimestre de 2024, é possível verificar o seguinte:

- Os Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais são de 8.641.830 €, essencialmente pelo valor de recebimentos de clientes e de utentes ser de 84.789.046 € (valor capitacional recebido), face aos pagamentos a fornecedores e ao pessoal ser de 76.030.057 €;
- O valor de Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento é de -1.366.052 €, principalmente pelos pagamentos respeitantes a ativos fixos tangíveis totalizarem 1.394.526 € para os recebimentos de subsídios ao investimento serem de 28.474 €;
- O montante presente em Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento é de 12.407 €, devido principalmente ao recebimento de doações no valor de 12.407 €;
- O valor de Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período era de 8.652.400 €, tendo passado para 15.940.585 €, no fim do período, principalmente pelos efeitos positivos dos Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais.

O Conselho de Administração

# Demonstrações Financeiras

## Balanço

**31 de Março de 2024**
*(valores expressos em euros)*

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/03/2024	31/12/2023
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activos não correntes</b>			
Activos fixos tangíveis		78.451.442,96	79.441.443,12
Activos intangíveis		20.870,89	22.098,60
		<b>78.472.313,85</b>	<b>79.463.541,72</b>
<b>Activo corrente</b>			
Inventário		10.816.306,74	12.089.816,98
Clientes, contribuintes e utentes		15.989.116,93	16.941.477,85
Estado e outros entes públicos		197.614,00	196.561,87
Outras contas a receber		115.186.844,01	19.856.173,63
Diferimentos		51.392,17	117,97
Caixa e depósitos		15.940.585,43	8.652.400,30
		<b>158.181.859,28</b>	<b>57.736.548,60</b>
<b>Total do Activo</b>		<b>236.654.173,13</b>	<b>137.200.090,32</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>			
Patrimonio/Capital		66.049.560,00	66.049.560,00
Reservas		6.201.429,88	6.201.429,88
Resultados transitados		-134.760.731,36	-89.343.824,39
Outras variações no patrimonio liquido		86.082.881,85	86.054.407,40
Resultado líquido do período		-1.720.623,19	-45.416.906,97
		<b>21.852.517,18</b>	<b>23.544.665,92</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		1.895.192,06	1.895.192,06
Financiamentos obtidos		5.469.626,37	5.469.626,37
		<b>7.364.818,43</b>	<b>7.364.818,43</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores		45.591.288,77	48.751.867,11
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		101.805.711,39	18.634.422,96
Estado e outros entes públicos		6.107.250,21	4.304.113,82
Fornecedores de investimentos		367.103,86	1.471.683,67
Outras contas a pagar		45.218.150,71	24.758.316,94
Diferimentos		8.347.332,58	8.370.201,47
		<b>207.436.837,52</b>	<b>106.290.605,97</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>214.801.655,95</b>	<b>113.655.424,40</b>
<b>Total do Patrimonio Liquido e Passivo</b>		<b>236.654.173,13</b>	<b>137.200.090,32</b>

## Demonstração de Resultados

**31 de Março de 2024**
*(valores expressos em euros)*

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/03/2024	31/03/2023
Impostos, contribuições e taxas		218.025,90	241.594,19
Vendas		0,00	83,68
Prestações de serviços e concessões		83.412.703,57	48.555.944,72
Transferências e subsídios correntes obtidos		20.117,10	1.837.219,13
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-19.222.227,73	-19.356.425,23
Fornecimentos e serviços externos		-17.386.201,89	-13.807.457,30
Gastos com o pessoal		-48.909.914,12	-32.426.295,93
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos		1.517.564,35	1.348.887,09
Outros gastos e perdas		-90.220,56	-152.700,83
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>-440.153,38</b>	<b>-13.759.150,48</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-1.280.469,81	-1.269.111,87
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>		<b>-1.720.623,19</b>	<b>-15.028.262,35</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-1.720.623,19</b>	<b>-15.028.262,35</b>
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-1.720.623,19</b>	<b>-15.028.262,35</b>

## Mapa dos Fluxos de Caixa

*(valores expressos em euros)*

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/03/2024	31/03/2023
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>			
Recebimentos de Clientes		84.565.126	54.167.765
Recebimentos de Contribuintes			
Recebimentos de Transferências e Subsídios Correntes			
Recebimentos de Utentes		223.920	241.467
Pagamentos a Fornecedores		36.899.345	25.225.372
Pagamentos ao Pessoal		39.130.712	28.337.274
Pagamentos a Contribuintes/Utentes			
Pagamentos de Transferências e Subsídios			
<b>Caixa Gerada Pelas Operações</b>		<b>8.758.989</b>	<b>846.586</b>
Outros Recebimentos/Pagamentos		-117.160	-45.749
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais [a]</b>		<b>8.641.830</b>	<b>800.837</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>			
<b>Pagamentos Respeitantes a:</b>			
Ativos Fixos Tangíveis		1.394.526	838.678
Ativos Intangíveis			
Propriedades de Investimento			
Investimentos Financeiros			
Outros Ativos			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos Fixos Tangíveis			
Ativos Intangíveis			
Propriedades de Investimento			
Investimentos Financeiros			
Outros Ativos			
Subsídios ao Investimento		28.474	12.157
Transferências de Capital			
Juros e Rendimentos Similares			
Dividendos			
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento [b]</b>		<b>-1.366.052</b>	<b>-826.521</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos Obtidos			72.146
Realizações de Capital e de Outros Instrumentos de Capital			
Cobertura de Prejuízos			
Doações		12.407	18.620
Outras Operações de Financiamento			
<b>Pagamentos Respeitantes a:</b>			
Financiamentos Obtidos			
Juros e Gastos Similares			
Dividendos			
Reduções de Capital e de Outros Instrumentos de Capital			
Outras Operações de Financiamento			
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento [c]</b>		<b>12.407</b>	<b>90.767</b>
<b>Variação de Caixa e Seus Equivalentes [a+b+c]</b>		<b>7.288.185</b>	<b>65.082</b>
<b>Efeito das Diferenças de Câmbio</b>			
<b>Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período</b>		<b>8.652.400</b>	<b>5.424.924</b>
<b>Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período</b>		<b>15.940.585</b>	<b>5.490.006</b>
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b>			
<b>Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período</b>		<b>8.652.400</b>	<b>5.424.924</b>
[-] Equivalentes a Caixa no Início do Período			
[+] Parte do Saldo de Gerência que não Constitui Equivalentes de Caixa			
[-] Variações Cambiais de Caixa no Início do Período			
[=] Saldo da Gerência Anterior		<b>8.652.400</b>	<b>5.424.924</b>
De Execução Orçamental			
De Operações de Tesouraria			
<b>Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período</b>		<b>15.940.585</b>	<b>5.490.006</b>
[-] Equivalentes a Caixa no Fim do Período			
[+] Parte do Saldo de Gerência que não Constitui Equivalentes de Caixa			
[-] Variações Cambiais de Caixa no Fim do Período			
[=] Saldo para a Gerência Seguinte		<b>15.940.585</b>	<b>5.490.006</b>
De Execução Orçamental			4.481.955
De Operações de Tesouraria			4.170.445

## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

### 1.º TRIMESTRE DE 2024

#### 1. Enquadramento

O presente Relatório destina-se a dar cumprimento ao disposto n.º 4 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto (Estatutos do Serviço Nacional de Saúde (SNS)), nos termos do qual deve o Conselho Fiscal (CF) emitir Relatório Sucinto sobre os relatórios trimestrais elaborados pelo Conselho de Administração (CA), bem como ao previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

No seguimento da publicação do Decreto-Lei n.º 102/2023, de 7 de novembro, que entrou em vigor no dia seguinte à sua publicação e com produção de efeitos a 1 de janeiro de 2024, o Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. (HFF) foi transformado numa unidade local de saúde, integrando para além do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, os Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) da Amadora e de Sintra. Assim, a partir do início do ano de 2024, a entidade tem a designação social de Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E.P.E., pelo que passamos a designar a entidade pela sigla **ULSASI**.

Neste enquadramento, o CA da **ULSASI** enviou ao CF o REO relativo ao período do 1.º trimestre do ano de 2024, que se junta em **Anexo 1** e que faz parte integrante do presente documento, o qual visa cumprir a obrigação prevista na alínea b) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto.

O REO foi objeto de apreciação pelo Revisor Oficial de Contas (ROC) da ULSASI em 25 de setembro de 2025, o qual emitiu um relatório sucinto, que se junta em **Anexo 2** e que faz parte integrante do presente documento.

O seu principal objetivo é refletir de forma sucinta o acompanhamento e controlos efetuados, bem como os desvios verificados em relação aos previstos no orçamento e respetivas causas, tendo por base a informação contabilística e orçamental reportada pela ULSASI relativa ao 1.º trimestre de 2024.

Importa salientar que, conforme referido pelo ROC, as contas do primeiro trimestre de 2024 refletem a atividade da ULSASI, criada com efeitos a 1 de janeiro de 2024, pelo que **não são diretamente comparáveis** com as do primeiro trimestre do exercício anterior, uma vez que estas se referiam exclusivamente ao até então denominado Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E., refletindo realidades institucionais e operacionais distintas.

## 2. Desempenho Orçamental

O acompanhamento e controlos efetuados sobre as atividades desenvolvidas no primeiro trimestre de 2024 consubstanciam-se em reuniões realizadas com o CA, Direção financeira e Auditora Interna e ROC do HFF, nos relatórios emitidos pelo ROC, bem como na análise pelo CF da consistência entre a informação recolhida e as indagações por si efetuadas.

Considerando o relatório emitido pelo ROC em **Anexo 2**, relevamos os seguintes aspetos relativamente ao desempenho orçamental, do ponto de vista económico e financeiro.

### 2.1 Orçamento Económico

A análise ao orçamento económico baseou-se na demonstração de resultados a qual apresenta para o 1.º trimestre de 2024 um **EBITDA<sup>1</sup> negativo** no montante de 440 mil euros e um **Resultado Líquido negativo de 1,7 milhões de euros**.

Da execução do orçamento económico da **ULSASI** até ao fim do 1.º trimestre de 2024, importa salientar o seguinte:

- O valor dos rendimentos do período registou um aumento significativo (+33,2 milhões de euros, correspondendo a um aumento de 64%) face ao período homólogo do ano anterior, essencialmente devido ao aumento verificado na rubrica de "Prestação de serviços" de 34,9 milhões de euros, relacionado com a alteração do modelo de financiamento do Contrato-Programa, que em 2024 é calculado com base no valor capitacional da ULS. Este aumento foi parcialmente compensado pela diminuição da verba relativa a "Transferências e subsídios correntes obtidos" (-1,8 milhões de euros).
- A rubrica "*Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas*" regista uma ligeira diminuição (-0,7%) face ao valor verificado no período homólogo do ano anterior (-134 mil euros), justificada pela diminuição nos consumos de material clínico, parcialmente compensada pelo aumento de consumo de medicamentos associados a patologias HIV e oncológicas e pelo incremento na rubrica de vacinas decorrente da integração dos CSP.
- A rubrica "*Fornecimentos e serviços externos*" registou um aumento significativo face ao período homólogo do ano anterior (25,9%; +3,6 milhões de euros). Este acréscimo resultou essencialmente do aumento na rubrica de internamentos ao exterior, do crescimento dos serviços médicos prestados por

---

<sup>1</sup> EBITDA – Resultado antes de depreciações, custos financeiros e impostos

empresas, e da integração de gastos dos CSP (transporte de doentes, vigilância e segurança, limpeza, higiene e conforto, entre outros).

- No que respeita à rubrica de "Gastos com o pessoal", que permanece como a rubrica com maior peso no total dos gastos, registou igualmente um aumento muito significativo face a igual período do ano anterior de 50,8% (+16,5 milhões de euros). Este acréscimo resultou fundamentalmente da integração dos colaboradores dos CSP da Amadora e de Sintra (+1.184 colaboradores), da atualização da remuneração mínima garantida para 821,83€, das progressões obrigatórias do Acordo de Empresa vigente e do aumento de 52,63€ ou 3% das remunerações da Administração Pública.

As considerações atrás referidas contribuíram para um **Resultado Líquido negativo de 1,7 milhões de euros**, o que revela uma melhoria significativa de 13,3 milhões de euros face ao do período homólogo do ano anterior (15 milhões de euros negativos), ainda que, conforme salientado pelo ROC, esta comparação deva ser lida com reservas dada a não comparabilidade das demonstrações financeiras.

No que respeita ao **EBITDA**, sendo negativo em 440 mil euros, registou uma melhoria de 13,3 milhões de euros face ao verificado no período homólogo do ano anterior (13,8 milhões de euros negativos).

## 2.2 Orçamento Financeiro

Sendo a **ULSASI** uma Entidade Pública Reclassificada (EPR) integrada no perímetro das Administrações Públicas cabem-lhe diversas obrigações de reporte e prestação de informação.

Assim, para além da ACSS em que o orçamento económico serve de base à celebração do contrato-programa anual com o SNS, a **ULSASI** apresenta à Entidade Orçamental (EO) um orçamento financeiro, elaborado numa ótica de caixa, sendo a monitorização da sua execução efetuada mensalmente através do carregamento dos dados no portal SIGO (Sistema de Informação de Gestão Orçamental).

### 2.2.1 Receita

A execução orçamental da receita da **ULSASI** no 1.º trimestre de 2024 evidencia um montante global de **receita cobrada de 84,8 milhões de euros**, a que corresponde **uma taxa de execução de 16%** face ao orçamento corrigido (520,6 milhões de euros).

O desvio negativo observado na receita cobrada face ao previsto no orçamento (-9%), deve-se essencialmente à rubrica de "Venda de bens e serviços correntes", que representa 99,7% do total da receita cobrada no período.

### 2.2.2 Despesa

O total da despesa corrigida da ULSASI para o ano de 2024 é de 520,1 milhões de euros, tendo-se verificado **uma taxa de execução de 15%**, uma vez que a **despesa paga ascendeu a 77,8 milhões de euros**. No que respeita à **taxa de execução dos compromissos**, esta ascendeu a **22%** (compromissos assumidos de 113,9 milhões de euros).

Da respetiva análise destacam-se as rubricas de "Despesas com o pessoal" e "Aquisição de bens e serviços", as quais no seu conjunto representam cerca de 98% das despesas pagas.

## 3 Unidade Tesouraria do Estado

As empresas públicas não financeiras do Setor Empresarial do Estado, no quadro da respetiva gestão financeira, mantêm as suas disponibilidades e aplicações junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP), nos termos do regime jurídico aplicável à tesouraria do Estado (Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de junho).

A mencionada obrigação pode ser excecionada em casos devidamente fundamentados, mediante autorização do titular da função acionista, sendo obrigatória a prestação de informação à DGTF, pelas empresas respetivas, sobre os montantes e as entidades em que se encontram aplicadas as disponibilidades de tesouraria e aplicações financeiras.

Em 2024, a taxa de centralização de fundos no IGCP foi de 100%, uma vez que desde novembro de 2023 a Entidade não utiliza serviços da banca comercial, pelo que **o Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado está a ser cumprido**.

#### 4 Compromissos e Pagamentos em atraso

O princípio fundamental subjacente à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) assenta na impossibilidade de a execução orçamental da entidade conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos seus pagamentos em atraso<sup>2</sup>.

Para efeitos do seu cumprimento, no final de cada mês os pagamentos em atraso não podem ser superiores aos verificados no final do mês anterior<sup>3</sup>.

A evolução dos **pagamentos em atraso** da **ULSASI** no 1.º trimestre de 2024 evidencia uma diminuição de 513 mil euros face ao final do ano anterior, **situando-se em 11,5 milhões de euros**. Dos 11,5 milhões de euros, 10,4 milhões de euros correspondem a Estado-SNS, nomeadamente ARS, para os quais a ULSASI aguarda aprovação dessa entidade para a realização de encontro de contas.

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos de prazo de pagamento a fornecedores é feita anualmente com base na variação homóloga do prazo médio de pagamentos (PMP) registado no final do 4.º trimestre anterior.

No caso da **ULSASI**, o **Prazo Médio de Pagamento (PMP)** registado no final do 1.º trimestre de 2024 **foi de 71 dias**, representando uma diminuição significativa de 70 dias face ao verificado no 4.º trimestre de 2023 (141 dias). Os **Fundos Disponíveis (FD)** no final do 1.º trimestre de 2024 apresentavam um **valor positivo de 217,7 milhões de euros**, correspondendo a um valor de compromissos assumidos de 113,9 milhões de euros, para um valor de receita efetiva própria cobrada de 111,4 milhões de euros e uma previsão de receita efetiva própria de 220,3 milhões de euros.

#### 5 Cumprimento de Obrigações Legais

Segue abaixo a informação acerca do cumprimento das obrigações legais relevantes:

- Reporte da informação mensal sobre o número de horas extraordinárias e de prestações de serviços médicos, e sobre a despesa que lhes está associada – **a ULSASI cumpre esta obrigação;**
- Comunicação da celebração de contratos de trabalho à DGTF, através do SIRIEF – **a ULSASI cumpre esta obrigação.**

<sup>2</sup> Artigo 7.º da LCPA.

<sup>3</sup> Artigo 14.º do DL n.º 127/2012, de 21 de junho.

No que respeita às obrigações constantes do Despacho n.º 324/2023 – SET, de 3 de agosto de 2023:

- Gastos globais com horas extraordinárias e prestações de serviços médicos, devem ser mantidos em valores não superiores aos estimados para 2023 – conforme verificado pelo ROC, não obstante o aumento do custo com prestadores de serviços em cerca de 375 mil euros, as horas extraordinárias diminuíram em cerca de 527 mil euros, pelo que globalmente os gastos com horas extraordinárias e prestadores de serviços médicos reduziram;
- Gastos com pessoal e fornecimentos e serviços externos – **a ULSASI não cumpre este indicador**, uma vez que se verificou um aumento dos gastos com pessoal e dos fornecimentos e serviços externos, contudo importa salientar a integração dos ACES e o facto das demonstrações financeiras não serem comparáveis com o exercício anterior;
- Redução do rácio dos gastos operacionais anuais por doente padrão face aos períodos homólogos – **a ULSASI não cumpre este indicador**;
- Os gastos operacionais devem ser iguais ou inferiores ao valor registado ou estimado para o ano anterior, corrigido com a taxa de inflação prevista – **a ULSASI não cumpre este indicador**, salientando-se, contudo, que esta situação decorre em grande medida da integração dos ACES, que torna as demonstrações financeiras não comparáveis com o exercício anterior.

## 6 Conclusão

Atento o exposto, e considerando o relatório apresentado pelo ROC, **o CF conclui que o REO relativo ao 1.º trimestre de 2024 apresentado pela ULSASI reflete a atividade por si desenvolvida até ao final daquele período**. O presente relatório é enviado ao CA para conhecimento e devidos efeitos e seja submetido no SIRIEF (ETF) e enviado para a EO e para a ACSS.

Lisboa, 24 de abril de 2026

O Presidente,



(Luís Filipe Vieira Coradinho Alves)

O Vogal,



(Luís Fernando da Costa Baptista)



# UNIDADE LOCAL DE SAÚDE AMADORA/SINTRA, EPE (ULSASI)

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO  
1º TRIMESTRE DE 2024

## ÍNDICE

#	CAPÍTULO	PÁGINA
I.	NOTA DE INTRODUÇÃO	3
II.	METODOLOGIA - TRABALHO REALIZADO	4
III.	RESPONSABILIDADES	5
IV.	PRINCIPAIS CONCLUSÕES	6
IV.1.	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA E DA RECEITA	6
IV.2.	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	7
IV.3.	OUTROS ASSUNTOS	8
IV.4.	CONCLUSÃO SOBRE A APRECIÇÃO EFETUADA	10
V.	NOTA FINAL	11

## I - NOTA DE INTRODUÇÃO

Ao Conselho Fiscal e Conselho de  
Administração da  
Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, EPE  
Itinerário Complementar 19  
2720-276 AMADORA

Lisboa, 25 de setembro de 2025

Exmos. Senhores,

No âmbito do desempenho das nossas funções legais e estatutárias de Revisor Oficial de Contas da Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, EPE (adiante também designada por ULSASI) e ao abrigo do nº 4 do artigo 80º dos Estatutos da ULSASI, procedemos ao acompanhamento da sua atividade, referente ao período de 1 de janeiro a 31 de março de 2024.

No decurso do nosso trabalho utilizámos os procedimentos e técnicas de auditoria que considerámos necessários e adequados à natureza e características deste trabalho.

Para além do presente Capítulo I “Nota de Introdução”, este documento inclui ainda o Capítulo II “Metodologia - Trabalho realizado”, o Capítulo III “Responsabilidades”, o Capítulo IV “Principais conclusões” e o Capítulo V “Nota Final”.

## II - METODOLOGIA - TRABALHO REALIZADO

O trabalho realizado incluiu, entre outros aspetos, os seguintes:

- Acompanhamento da atividade da ULSASI através da obtenção de informações junto da Administração e dos Serviços;
- Análise da evolução das principais rubricas das Demonstrações Financeiras relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2024;
- Análise dos balancetes contabilísticos reportados a 31 de março 2024;
- Análise dos Mapas de controlo da execução orçamental (receita e despesa) reportados a 31 de março 2024;
- Apreciação do “Relatório de Execução Orçamental (REO)” do 1º trimestre de 2024, elaborado pelo Conselho de Administração;
- Verificação do cumprimento das principais obrigações legais e estatutárias; e
- Análise ao cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, previsto na alínea b), n.º 4 do art.º 135 da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

De salientar que o trabalho realizado não constitui um exame às demonstrações financeiras da ULSASI do período de três meses findo em 31 de março de 2024, nem uma revisão limitada às mesmas, servindo apenas para dar cumprimento ao disposto no n.º 4, do artigo 80.º dos Estatutos da ULSASI.

### III - RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade do Conselho de Administração da ULSASI a preparação e a apresentação dos Relatórios de Execução Orçamental, os quais incluem o relato e as informações financeiras previstas e realizadas durante o período a que respeitam os respetivos relatórios, preparados a partir do orçamento da ULSASI e dos registos contabilísticos respeitantes às operações realizadas nos períodos, respetivamente.

A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação do relato de execução orçamental e se o mesmo reflete de forma verdadeira e apropriada a informação relativa ao orçamento e às realizações expressas nos registos contabilísticos da ULSASI, competindo-nos apresentar as principais conclusões decorrentes do trabalho realizado.

## IV - PRINCIPAIS CONCLUSÕES

### IV.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA E DA RECEITA

Designação	Orçamento anual aprovado	Orçamento acumulado 1º trimestre	Despesa paga/ Receita Cobrada acumulado 1º trimestre	Execução Orçamental	
				Desvio	% Executada
				(4) = (3) - (2)	(5) = (3) / (1)
<b>DESPESA</b>					
Despesas com pessoal	190 486 312	47 621 578	39 296 565	(8 325 013)	21%
Aquisição bens e serviços correntes	301 636 352	75 409 088	36 962 792	(38 446 296)	12%
Juros e outros encargos	88 446	22 112	407	(21 705)	0%
Transferências correntes	15 064	3 766	3 140	(626)	21%
Outras despesas correntes	381 277	95 319	110 987	15 668	29%
Aquisição de bens de capital	27 261 154	6 815 289	1 394 364	(5 420 925)	5%
Transferências de Capital	197 267	49 317	-	(49 317)	0%
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>520 065 873</b>	<b>130 016 468</b>	<b>77 768 255</b>	<b>(52 248 213)</b>	<b>15%</b>
<b>RECEITA</b>					
Taxas, multas e outras penalidades	1 466 402	366 601	211 133	(155 468)	14%
Transferência correntes	1 106 883	276 721	12 407	(264 314)	1%
Vendas de bens e serviços correntes	517 128 963	129 282 241	84 581 157	(44 701 084)	16%
Outras receitas correntes	21 826	5 457	-	(5 457)	0%
Transferências de capital	525 462	131 366	-	(131 366)	0%
Passivos Financeiros	341 799	85 450	-	(85 450)	0%
<b>TOTAL DE RECEITA</b>	<b>520 591 335</b>	<b>130 147 834</b>	<b>84 804 697</b>	<b>(45 343 137)</b>	<b>16%</b>

A execução orçamental da despesa do 1º trimestre ascende a cerca de 78 M€, o que representa uma taxa de execução orçamental de cerca de 15% do orçamento anual aprovado, estando desta forma abaixo dos 25% correspondentes à distribuição linear do orçamento por trimestres.

Até 31 de março de 2024, foram cobradas receitas de 84,8 M€, o que corresponde a uma taxa de execução do orçamento de receita de 16%, também abaixo dos 25% correspondentes à distribuição linear do orçamento por trimestres. Esta execução global da receita resulta essencialmente da rubrica de “Vendas de bens e serviços correntes” que representa 99,7% do total da receita cobrada no 1º trimestre de 2024.

## IV.2 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Rendimentos e Gastos	em euros			
	31/mar/24	31/mar/23	Variação	
			Valor	%
Impostos, Contribuições e Taxas	218 026	241 594	(23 568)	-9,8%
Vendas e Prestação de Serviços	83 412 704	48 556 028	34 856 676	71,8%
Transferências e subsídios correntes obtidos	20 117	1 837 219	(1 817 102)	-98,9%
Custo Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	19 222 228	19 356 425	(134 197)	-0,7%
Fornecimentos e serviços externos	17 386 202	13 807 457	3 578 745	25,9%
Gastos com o pessoal	48 909 914	32 426 296	16 483 618	50,8%
Outros rendimentos	1 517 564	1 348 887	168 677	12,5%
Provisões (aumentos / reduções)	-	-	-	100,0%
Outros gastos	90 221	152 701	(62 480)	-40,9%
Resultado antes de depreciações, custos financeiros e impostos	(440 153)	(13 759 151)	13 318 998	96,8%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	1 280 470	1 269 112	11 358	0,9%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	(1 720 623)	(15 028 262)	13 307 639	88,6%
Resultado antes de impostos	(1 720 623)	(15 028 262)	13 307 639	88,6%
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>(1 720 623)</b>	<b>(15 028 262)</b>	<b>13 307 639</b>	<b>89%</b>

As contas do primeiro trimestre de 2024 apresentadas no REO refletem a atividade da ULSASI, criada com efeitos a 1 de janeiro de 2024, pelo que não são diretamente comparáveis com as do primeiro trimestre do exercício anterior, apresentadas nos comparativos incluídos no REO e reproduzidos no quadro acima, uma vez que estas se referem exclusivamente ao até então denominado Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE, refletindo realidades institucionais e operacionais distintas. As rubricas de “Vendas e Prestações de Serviços” e “Gastos com Pessoal” são aquelas que evidenciam mais o impacto da integração dos Agrupamentos de Centros de Saúde da Amadora e de Sintra e do futuro Hospital de Sintra, sendo que na rubrica de “Vendas e Prestações de Serviços” o aumento está essencialmente relacionada com o valor do Contrato-Programa, sendo que em 2023 era calculado com base na atividade do Hospital Professor Fernando Fonseca e em 2024 é calculado com base no valor capitacional da ULS.

O resultado líquido no final do 1º trimestre de 2024 é de 1,7 M€ negativos (EBITDA de 440 153 euros negativos), o que representa uma melhoria no mesmo em cerca de 13 M€ face ao período homólogo.

### IV.3 OUTROS ASSUNTOS

#### IV.3.1 - Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Em 2024 a taxa de centralização de fundos na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, EPE foi de 100%, uma vez que desde novembro de 2023 que a Entidade não utiliza serviços da banca comercial, pelo que o Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado está a ser cumprido.

#### IV.3.2 - Pagamentos em atraso

Os pagamentos em atraso, no 1º trimestre de 2024, são de 11,5 M€, tendo diminuído cerca de 513 000 euros face ao final do ano de 2023 (12 M€). O maior impacto é foi causado pelas aquisições de bens e serviços que passaram de 11,9 M€, em 2023, para 11,4 M€, no 1º trimestre de 2024. Dos 11,4 M€, 10,4M€ correspondem a Estado-SNS, nomeadamente ARS, para os quais a ULSASI aguarda aprovação dessa entidade para a realização de encontro de contas.

#### IV.3.3 - Cumprimento de Outras Obrigações Legais (Decreto Lei 84/2019, de 28 de setembro)

- 1) De acordo com o número 2 do artigo 60 do Decreto Lei 10/2023, de 8 de fevereiro: “As entidades a que se refere o número anterior são obrigadas a reportar informação mensal sobre o número de horas extraordinárias e de prestações de serviços médicos, e sobre a despesa que lhes está associada, para a DGO e para a ACSS, I. P.”

Ao que verificámos, a USASI procedeu ao reporte desta informação.

- 2) De acordo com o número 4 do artigo 132 do Decreto Lei 10/2023, de 8 de fevereiro: “A celebração de contratos de trabalho nos termos previstos no presente artigo é comunicada à DGTF, através do SIRIEF, no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da data da produção de efeitos do respetivo contrato (...)”.

Ao que verificámos, a ULSASI procedeu ao reporte desta informação.

3) O Despacho n.º 324/2023 - SET, de 3 de agosto de 2023, define relativamente aos gastos com o pessoal que:

- Os gastos globais com horas extraordinárias e prestações de serviços médicos devem ser mantidos em valores não superiores aos estimados para 2023

Não obstante o aumento do custo com prestadores de serviços em cerca de 375 mil euros, as horas extraordinárias diminuíram em cerca de 527 mil euros, pelo que globalmente os gastos com horas extraordinárias e prestadores de serviços médicos reduziram.

- Os gastos com pessoal, excluídos os relativos aos órgãos sociais, corrigidos dos impactos do cumprimento de disposições legais, de indemnizações por rescisão e das valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias, nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado, bem como do efeito do absentismo, podem ser superiores ao valor global estimado para o ano de 2023 desde que tenham cobertura orçamental e que os gastos com aquisições de serviços e fornecimentos externos diminuam, em relação ao valor estimado para o ano de 2023, em montante não inferior.

---

A ULSASI encontra-se em situação de incumprimento, uma vez que se verificou um aumento dos gastos com pessoal e dos fornecimentos e serviços externos, contudo de salientar a integração dos ACES, conforme já referido anteriormente e o facto das demonstrações financeiras não serem comparáveis com o exercício anterior.

4) O Despacho n.º 324/2023 - SET, de 3 de agosto de 2023, define que deve haver uma redução ou manutenção do rácio dos gastos operacionais anuais pelo indicador de produção anual, ou seja, gastos operacionais por doente padrão:

A ULSASI encontra-se em situação de incumprimento, uma vez que se verificou um aumento do rácio dos gastos operacionais por doente padrão no 1º trimestre de 2024 quando comparado com o ano anterior.

5) O Despacho n.º 324/2023 - SET, de 3 de agosto de 2023, define que os gastos operacionais devem ser iguais ou inferiores ao valor registado ou estimado para o ano anterior, corrigido com a taxa de inflação prevista, sem prejuízo do disposto no decreto-lei de execução orçamental:

A ULSASI encontra-se em situação de incumprimento, uma vez que se verificou no 1º trimestre de 2024 um aumento tanto nos gastos com pessoal como nos fornecimentos e serviços externos e face a igual período de 2023, contudo de salientar a integração dos ACES, conforme já referido anteriormente e o facto das demonstrações financeiras não serem comparáveis com o exercício anterior.



#### IV.4 Conclusão sobre a Apreciação Efetuada

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira (Relatórios de Execução Orçamental do 1º trimestre de 2024) do período de três meses findo em 31 de março de 2024 da ULSASI, não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhes serviram de suporte naquela data e com os requisitos definidos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 25º do RJSPE.

## V - NOTA FINAL

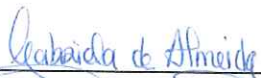
Ao finalizarmos o presente relatório não queremos deixar de registar a boa colaboração dos Serviços da Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, EPE, na prestação das informações e esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos nossos trabalhos.

Este relatório é emitido exclusivamente para informação e uso do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da ULSASI para a finalidade mencionada no Capítulo “Nota de Introdução”, pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades nem ser distribuído a outras entidades, qualquer outra utilização carece da autorização prévia e expressa da BDO & Associados, SROC, Lda.

Estamos ao inteiro dispor de V. Exas., para prestar qualquer esclarecimento adicional que entendam necessário.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exas.  
Atentamente



---

Ana Gabriela Barata de Almeida,  
(ROC nº 1366, inscrita na CMVM sob o nº 20160976)  
em representação de BDO & Associados - SROC